EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 645/2024 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2025."

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA com objetivo de garantir os recursos necessários à edificação de dois terminais de embarque e desembarque de passageiros, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 - GABINETE DO SECRETARIO/STTU
AÇÃO	15.453.156.2137 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
OBJETIVO	Garantia de recursos para a edificação de 02 terminais de embarque e desembarque de passageiros.
Valor	R$ 100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 - GABINETE DO SECRETARIO/STTU
AÇÃO	15.453.156.2137 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Valor	R$ 1.000.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 22 de novembro de 2024.

Brisa Bracchi
Vereadora PT